

Lei nº 1035/79 de 08 de Junho de 1979

- Denominação de Av. "Miguel Viana Fran-
cisco dos Santos" a uma artéria desta
cidade -

O Prefeito Municipal de Imaculada - Lapa por ter que o
- em legislativo decretar e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Lapa denominada de Av. "Miguel Viana
- Francisco dos Santos", a via pública localizada na Vila Cona 3, bairro
- da Grande, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
- publicação, revogadas as disposições em contrário.

Imaculada Municipal de Imaculada, 08 de Junho
- de 1979.

- Prefeito *João do Nascimento Silva*

- Secretário de Administração -

Esta lei foi publicada e registrada na Divisão
- de Serviços Gerais, aos 08 dias do mês de Junho de 1979.

Antônio Campêlo Soares
- Secretário de Registro -

Lei nº 1036/79 de 08 de Junho de 1979

- Denominação de rua "Domatice Fer-
- nandes dos Santos" a uma artéria

O Prefeito Municipal de Anapiraca - Jaco por ter o
Poder Legislativo decretar e as parciais a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua "Domitice
Fernandes dos Santos", a via pública que fica paralela à Av. Norte-
Leste do Grupo Escolar Municipal 30 de Setembro no Bairro Boqueirão
desta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anapiraca, 08 de Junho
de 1979.

- Prefeito *Jaco*

W. J. J. J.
- Secretário de Administração

Esta lei foi publicada e registrada na
de Serviço Geral, aos 08 dias do mês de Junho de 1979.

Julia Campelo Teixeira
- Operário de Cartilografia

Lei nº 1.037/79 de 08 de Junho de 1979

- Denominação de Rua "João
Pereira de Aguiar" nesta
cidade -

O Prefeito Municipal de Anapiraca - Jaco
que o Poder Legislativo decretar e as parciais a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua "João